



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

Parecer ao Projeto de Emenda CM/04/2004, à Lei Orgânica do Município de Ituiutaba, que modifica o inciso XXI, do Art. 21 da Lei Orgânica do Município de Ituiutaba, proposta por sete vereadores.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 23 de novembro de 2004.

Presidente

\_\_\_\_\_  
Rubens Erifatan Vaz

Secretário

*José Lourenço Freire*  
\_\_\_\_\_  
José Lourenço Freire

Membro

*Jerônimo Humberto Devoti*  
\_\_\_\_\_  
Jerônimo Humberto Devoti



# Câmara Municipal de Ituiutaba

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA N.º 04/2004

## MODIFICA O INCISO XXI, DO ART 21, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga a seguinte emenda a Lei Orgânica do Município de Ituiutaba:

Art. 1º - O inciso XXI, do art 21, da Lei Orgânica do Município de Ituiutaba, passa a Ter a seguinte redação:

“Art. 21...

XXI – conceder Título Honorário a pessoas e entidades que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de dois terços de seus membros.”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO  
S. S., em 23/11/2004  
Presidente

À ORDEM DO DIA  
DESTA SESSÃO  
23/11/2004  
Presidente

Aprovado em 1.ª votação por  
12 favoráveis e 01 contrários.  
29/11/2004  
PRESIDENTE

Sala das Sessões, Ituiutaba 18 de novembro de 2004

Aprovado em 2.ª votação por  
14 favoráveis e 01 contrários.  
13/11/2004  
PRESIDENTE

Marcondes  
Dummond